

classificação de serviço de acordo com as als. a), b) e c) do n.º 2 e n.º 3. do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A classificação final resulta da aplicação do método de selecção referido no ponto do presente aviso e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital do Litoral Alentejano e entregue no Serviço de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, sito em Monte do Gilbardinho -7540-230 Santiago do Cacém, durante as horas normais de expediente, até ao limite do prazo fixado neste anúncio, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao termo do prazo nele fixado, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identidade do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, código postal, telefone e numero e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu);
- b) Funções que exerce e instituição em que se encontra vinculado;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria;
- e) Identificação do concurso a que se candidata mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
- f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

13 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

- a) Um exemplar do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa e qualitativa, respeitante aos anos relevantes para efeitos de concurso (últimos 3 anos).

13.1 — A não apresentação da declaração referida na alínea c) do número 13 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes ao Hospital do Litoral Alentejano, a mesma será entregue ao júri pelo serviço de Pessoal.

14 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal.

15 — O Júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Júlio Paulo Candeias Pedro — Vogal Executivo do Hospital do Litoral Alentejano

Vogais efectivos

1.º Vogal: Dr.ª Susana Fátima Ferreira Tavares — Administradora Hospitalar de 3.ª Classe do Hospital do Litoral Alentejano.

2.º Vogal: Maria Fevrónia Gameiro da S. G. Assunção — Chefe de Repartição do Hospital do Litoral Alentejano.

Vogais suplentes

1.º Vogal: Maria José dos Santos Cavalinhos Pinela do Rosário — Chefe de Secção do Hospital do Litoral Alentejano.

2.º Vogal: José Manuel Gamito de Sousa — assistente administrativo especialista do Litoral Alentejano.

O 1.º Vogal Efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de Junho de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de Sousa Martins

Deliberação (extracto) n.º 1609/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, de 23 de Maio de 2008:

Dra. Maria Isabel Fernández González nomeada, provisoriamente com efeitos a 09 de Junho de 2008, após concurso, Assistente de Pediatria, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal da carreira médica do Hospital de Sousa Martins — Guarda, em regime de exclusividade (42 horas semanais).

3 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Deliberação (extracto) n.º 1610/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, de 23 de Maio de 2008:

Dra. Maria Filomena Simão Fernandes Luís, nomeada, provisoriamente com efeitos a 01 de Junho de 2008, após concurso, Assistente de Pneumologia, escalão 1, índice 120, do quadro de pessoal da carreira médica do Hospital de Sousa Martins — Guarda, em regime de exclusividade (42 horas semanais).

3 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Despacho (extracto) n.º 15939/2008

Por despacho da Administração Central do Sistema de Saúde de 9 de Maio de 2008, após pareceres favoráveis das Administrações Regionais de Saúde do Norte e do Centro:

Andreia Isidoro Martins, enfermeira do quadro de pessoal do Hospital de S. João da Madeira — autorizada a transferência para idêntica categoria do quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, Guarda, com efeitos a 1 de Junho de 2008.

2 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 15940/2008

Considerando que, pelos meus despachos n.ºs 28 692/2007 e 3302/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, respectivamente de 19 de Dezembro de 2007 e 11 de Fevereiro de 2008, foram designados, à semelhança do estabelecido em anos anteriores, dois conjuntos de peritos para integrarem as equipas de avaliação externa constituídas, no âmbito da Inspeção-Geral da Educação, no ano escolar de 2007-2008;

Tendo presente uma proposta da Inspeção-Geral da Educação no sentido de assegurar o contributo de mais um perito em termos que permita o reforço da equipa de avaliadores externos relativo à Delegação do Norte:

Assim, determino:

1 — A lista de peritos constantes do meu despacho n.º 3302/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de Fevereiro de 2008, é acrescentado o nome respeitante ao seguinte docente:

Luís Alberto Marques Alves, professor auxiliar com agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

2 — O presente despacho reporta os seus efeitos a 1 de Março de 2008.

30 de Maio de 2008. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 15941/2008

Considerando o disposto no artigo 108.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 105/97, de 29 de Abril, 1/98, de 2 de Janeiro,

35/2003, de 17 de Fevereiro, 121/2005, de 26 de Julho, 229/2005, de 29 de Dezembro, 224/2006, de 13 de Novembro, 15/2007, de 19 de Janeiro, e 35/2007, de 15 de Fevereiro, e nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 350/2008, de 5 de Maio, é fixada para o ano escolar de 2008-2009 a quota máxima de 130 para a concessão da licença sabática.

29 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 15942/2008

Por meu despacho de 06 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Margarida Nunes Gonçalves, cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viseu, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viseu, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

21 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 15943/2008

Por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Carlos Manuel Soares Guerreiro dos Santos guarda-nocturno, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2006, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

21 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 15944/2008

Por meu despacho de 06 de Fevereiro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Gertrudes Silva, cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

21 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 15945/2008

Por meu despacho de 12 de Junho de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi Eulália Joaquim Martins, cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

21 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 15946/2008

Por meu despacho de 15 de Abril de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Dina Maria Teixeira Miranda Pinheiro, cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

21 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 15947/2008

Por meu despacho de 13 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria de Fátima Balheteiro Gato Almeida cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2007, na categoria

de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

21 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 15948/2008

Por meu despacho de 31 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Conceição Pereira Conde, cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

21 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 15949/2008

Por meu despacho de 31 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria José Pereira Paiva, auxiliar de acção educativa, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2007, na categoria de assistente de administração escolar na carreira de assistente de administração escolar do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Lisboa, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

26 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 15950/2008

Por meu despacho de 19 de Maio de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Luciana Mendes Ávila, Cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Faro, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Faro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

27 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 15951/2008

Por meu despacho de 06 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria de Lurdes Santos Ferreira das Almas, cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viseu, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viseu, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

27 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 15952/2008

Por meu despacho de 06 de Março de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Adelina de Jesus Lopes Luís, cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viseu, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Viseu, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

27 de Maio de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 15953/2008

Por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2008, proferido no uso de competência subdelegada, foi Maria Esperança de Matos da Costa Correia, cozinheira, do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Setúbal, nomeada definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2007, na categoria de auxiliar de acção educativa na carreira de auxiliar de acção